



***Fluxos Financeiros Ilícitos em África – recursos escondidos para o desenvolvimento:
Reflexões sobre Moçambique***

Carlos Nuno Castel-Branco

Palestra Organizada pela Universidade A Politécnia e pela Embaixada da Dinamarca
Maputo, 25 de Maio de 2012

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- As ligações fiscais são difíceis mas muito importantes de concretizar, pois permitem a absorção do excedente gerado pela economia e podem transferir recursos entre sectores (das actividades extrativas para processos de industrialização) e entre grupos sociais.
- Mas é preciso conhecer e dominar cada indústria, o seu processo de produção, comercialização e extracção de rendas, os seus mercados, as ligações internacionais das empresas, etc., para saber como tributar melhor, o que tributar, que sistemas fiscais usar, onde fazer incidir o esforço fiscal, etc.. As empresas internacionais usam muitas formas de fugir ao fisco – através do *transfer pricing* e outras formas de manipulação contabilística, subvalorização das exportações, várias outras formas de evasão fiscal, associação com elites políticas e económicas nacionais, persuasão (de governos e sociedades) que sem isenções fiscais não investem, etc. Portanto, é preciso ser estratégico, inteligente e competente para tratar desta questão.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- A evidência mostra que em Moçambique os incentivos fiscais são e foram redundantes para atrair o tipo de investimento que Moçambique recebeu e está a receber, por causa do tipo de investimento – grande escala, recursos naturais localizados e altas rendas, o que indica que o investimento seria feito com ou sem incentivos. Incentivos sobre rendas do capital também tendem a beneficiar actividades de grande renda e não serem úteis para promover actividades na margem, a não ser que esses incentivos sejam parte de estratégias industriais e de investimento específicas. Estudos realizados por especialistas internacionais mostram que incentivos fiscais foram pouco importantes no leque de questões que as firmas internacionais consideraram para investir em Moçambique. Aliás, o governo de Moçambique mudou a lei de investimento tendo substancialmente reduzido os incentivos em alguns casos e situações, sem que isso tivesse qualquer impacto no investimento (não serviu nem para aumentar nem para reduzir, porque os incentivos são redundantes).

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

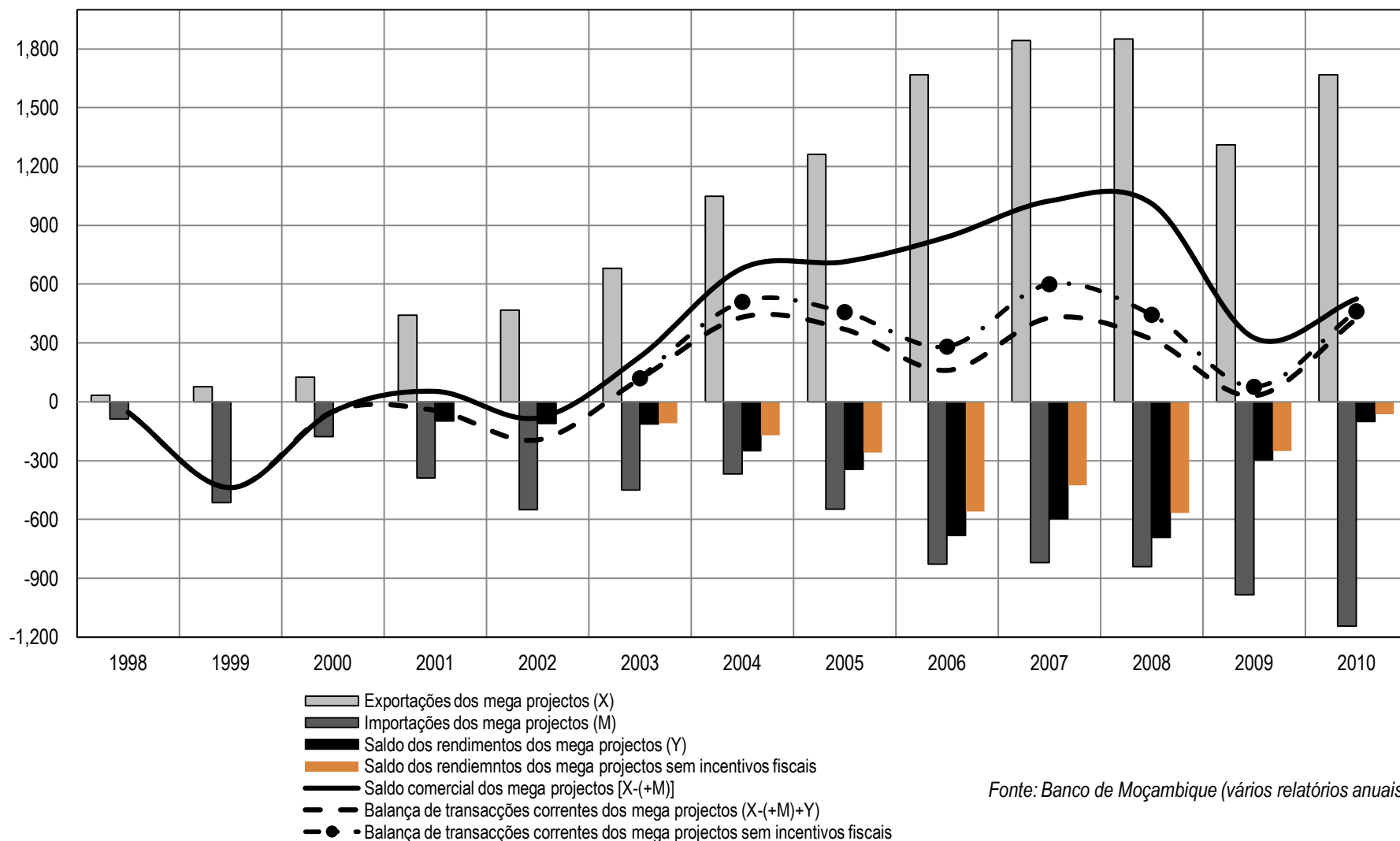
- O argumento oficial actual é que os benefícios da extracção dos recursos minerais só se começarão a fazer sentir no futuro – daqui a uma década, aproximadamente. Portanto, diz o argumento, é preciso gerir as expectativas e explicar a necessidade de se ser paciente.
- É verdade que o carvão só está a começar a ser explorado, e que as grandes reservas de gás que estão sendo descobertas em vários pontos do País, especialmente na bacia do Rovuma, ainda estão em fase de prospecção.
- Mas será que **neste momento** não é possível ganhar nada? Será que não existem rendas por recolher e ligações por concretizar? Será que apenas o que está para vir daqui a 10 anos é importante e o que já existe não é possível aproveitar e, por isso, deve ser esquecido?
- A questão, então, é saber se Moçambique está a perder neste momento, quanto, quão relevante é, e se pode fazer alguma coisa sobre isso.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Já existem projectos de grande dimensão – como a Mozal (fundição de alumínio para exportação), a Sasol (extracção de gás para exportação) e a Kenmare (extracção de areias pesadas ou minerais, para exportação) – que estão a funcionar com viabilidade comercial e com um lucro combinado médio anual, nos últimos 3-4 anos, superior a US\$ 700 milhões. **Este é o lucro registado nos livros, que exclui os efeitos de fuga ilícita de capitais através de práticas como *transfer pricing* e subfacturação de exportações.**
- O gráfico que se segue, que combina dois mega projectos, Mozal e Sasol, mostra que, apenas com transferências relacionadas com incentivos fiscais sobre os lucros desses projectos, a economia nacional perdeu em média cerca US\$ 100 milhões por ano entre 2004 e 2010, com um pico acima de US\$ 150 milhões em 2007.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

Gráfico 1: Diferença entre o saldo comercial (exportações menos importações) e o saldo das transações correntes (saldo comercial menos saldo de rendimentos) dos mega projectos (em US\$ milhões)



Fonte: Banco de Moçambique (vários relatórios anuais)

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Além disto, os dados da Conta Geral do Estado, expandidos com os dados das contas da Mozal, mostram que entre 2002 e 2010 os custos anuais médios dos incentivos fiscais à economia para o orçamento do Estado foram de US\$ 171 milhões, com os picos nos seguintes anos: 2008 (US\$ 468 milhões), 2009 (US\$ 372 milhões), 2007 (US\$ 317 milhões) e 2010 (US\$ 218 milhões). Destes montante, estima-se que cerca de dois terços sejam relacionados com incentivos fiscais aos grande projectos.
- Note-se que o custo dos incentivos fiscais são calculados como a matéria fiscal colectável (que existe agora) que não foi colectada por efeito dos incentivos fiscais. Portanto, esta matéria colectável existe! Não é ficção! Não precisa de esperar 10 anos, pois já existe!

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Este montante não é uma ninharia! Nos últimos 9 anos o Estado poderia ter arrecadado em receitas fiscais um adicional de cerca de US\$ 1,5 biliões, se não fossem os incentivos fiscais. A título comparativo, este montante:
 - É o dobro do que o Estado gastou, nesses 9 anos, com a agricultura, ou superior ao que gastou com a educação, ou com a saúde.
 - É 30 vezes superior aos subsídios que o Estado deu para a pequena e média empresa industrial no mesmo período.
 - É equivalente, em média anual, a 2% do PIB. Se o PIB tiver crescido a uma média anual de 8% durante este período e dois pontos percentuais do crescimento do PIB foram perdidos com incentivos fiscais redundantes, então o capital privado internacional apanhou um adicional 25% da taxa de crescimento do PIB como renda indevida que poderia ter sido usada para outros fins pela economia.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Portanto, primeiro o custo efectivo dos incentivos fiscais existe nas contas do Estado, o que quer dizer que a matéria colectável já existe para ser colectada mas não o é por causa dos incentivos fiscais sobre os lucros das empresas. Segundo, o montante não é uma ninharia.
- A tabela 1, construída com base nos relatórios da iniciativa de transparência da indústria extractiva em Moçambique (ITIEM) de 2008 e 2009, mostra que em média, em 2008 e 2009, a economia nacional absorveu apenas 5% das receitas de exportação totais da Kenmare (extracção de areias pesadas em Moma, Nampula) e Sasol (extracção de gás natural em Pande/Temane, Inhambane). Deste montante:
 - Pouco menos de 4% das receitas de exportação dos dois projectos provieram de royalties em cash e em espécie
 - O imposto sobre o rendimento do trabalho (IRPS) e as chamadas “acções de responsabilidade social” representarem, no conjunto, pouco menos de 2% destas receitas de exportação
 - Os impostos sobre rendimentos do capital representaram menos de 0,07% (menos de um por mil) das receitas de exportação destes projectos, apesar de ambos serem lucrativos nesses dois anos.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

TABELA 1: EXEMPLO DA KENMARE E SASOL – ABSORÇÃO NA ECONOMIA NACIONAL POR TIPO DE CONTRIBUTO FISCAL E NÃO FISCAL, COMO % DAS RECEITAS DE EXPORTAÇÃO DESTES PROJECTOS (DADOS AGREGADOS PARA 2008 E 2009, NÚMEROS ARREDONDADOS)

	Total	IRPC	IRPS	Royalties cash	Royalties Espécie	Responsabilidade Social	Impostos de Superfície
Kenmare	5%	0.3%	3%	1%	0%	1%	0.1%
Sasol	5%	0.003%	0.3%	2%	3%	1%	0%
Total	5%	0.07%	1%	2%	2%	1%	0.02%

Fonte: Relatórios do ITIEM, 2008 e 2009.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Portanto, a tabela 1 mais uma vez demonstra que existe espaço para mobilização de receita fiscal tributando o capital, em especial o grande capital. Além disso, a tributação dos rendimentos crescentes do capital permite ligar as dinâmicas fiscais directamente com as de crescimento económico, tornando a economia mais saudável e sustentável na medida em que a economia e as receitas fiscais podem crescer em combinação.
- A tabela 2, construída com base nos dados da Conta Geral do Estado ajustados pela eliminação de incentivos fiscais sobre os lucros de dois mega projectos apenas, Mozal e Sasol, mostra outra dimensão social das dinâmicas fiscais.
 - Se os incentivos fiscais sobre os rendimentos do capital forem mantidos, o contributo do rendimento de capital (IRPC) para os impostos directos é largamente inferior ao contributo do rendimento de trabalho (IRPS) nos 11 anos entre 1999 e 2009. Isto acontece numa economia em que apenas uma fracção marginal da força de trabalho é formal e paga impostos, e maioria dos trabalhadores nessa fracção auferem salários abaixo da linha de pobreza. Ao mesmo tempo, a percentagem do PIB que cabe aos lucros subiu rapidamente neste período para mais de 60%, a economia está a crescer rapidamente e o investimento está cada vez mais concentrado em grandes projectos.
 - Se os incentivos fiscais sobre os rendimentos do capital forem eliminados em apenas dois mega projectos (Mozal e Sasol), o contributo do IRPC excede o do rendimento do trabalho pelo menos a partir de 2004. Mesmo com a drástica redução nos rendimentos da Mozal entre 2008 e 2009 por causa da crise do preço do alumínio e da electricidade, a tributação dos seus rendimentos de capital permitiriam que o valor do rácio IRPC/IRPS fosse substancialmente superior sem os incentivos do que com os incentivos.
- Portanto, a cobrança de impostos sobre os rendimentos de capital também joga o papel de promoção de justiça social na distribuição de ganhos e responsabilidades na economia.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

TABELA 2: RELAÇÃO ENTRE O CONTRIBUTO AGREGADO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAL (IRPC) E DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO TRABALHO (IRPS) COM E SEM INCENTIVOS FISCAIS SOBRE OS RENDIMENTOS DE CAPITAL DA MOZAL E SASOL

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Rácio IRPC/IRPS com incentivos fiscais	88	60	55	50	40	42	53	67	91	96	96	114
Rácio IRPC/IRPS sem incentivos fiscais à Mozal e Sasol	na	na	na	na	43	107	127	149	173	149	135	128

Nota: Se o rácio for igual a 100, o contributo dos dois é igual. Se for superior a 100, o contributo do rendimento do capital é superior ao do rendimento do trabalho. Naturalmente, se o rácio for inferior a 100, o contributo do rendimento do capital será inferior ao do trabalho. Por exemplo, se o rácio for 50 (2002), o contributo do capital será exactamente metade do contributo do trabalho.

Fonte: Dados da Conta Geral do Estado Ajustados com inclusão e exclusão de incentivos fiscais sobre os rendimentos de capital da Mozal e Sasol.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Os dados apresentados até ao momento permitem concluir que neste momento existe espaço fiscal substancial para ser colectado com a eliminação de incentivos fiscais redundantes, e que este montante é relevante para a economia ,está concentrado nos mega projectos e é importante para reduzir a desigualdade na distribuição do rendimento entre capital e trabalho.
- Os dados também mostram que a chamada “responsabilidade social” dos mega projectos é uma ninharia comparada com os incentivos fiscais que eles recebem e com a perda de receita pública potencial relacionada com tais incentivos.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Mas é preciso chamar a atenção sobre os seguintes aspectos: até ao momento, a discussão sobre impacto fiscal concentrou-se em apenas um incentivo (sobre os rendimentos directos do capital) e dois impactos (disponibilidade de capacidade fiscal e redistribuição social do esforço fiscal entre capital e trabalho).
- Sobre a receita fiscal, há pelo menos dois outros aspectos a considerar. Primeiro, os **impostos sobre a terra** (para grandes explorações agrícolas) e de superfície (recursos minerais). Estes impostos devem ser pagos assim que a superfície seja alocada, quer o projecto esteja a produzir ou não. Dados sobre os impostos de superfície (ver Castel-Branco, 2010, http://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/economia/IESE_EconExt_1.EconExt.pdf) mostram que estes ainda não contribuem nada relevante para as receitas fiscais apesar das grandes concessões mineiras e de hidrocarbonetos alocadas.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Dados sobre a terra concessionada a grandes explorações agrícolas (mais de mil hectares), mostram que entre 2004 e 2009 foram distribuídos para grandes explorações agrícolas (1.000+ hectares) mais de 2,5 milhões de hectares, dos quais dois terços são explorações superiores a 10.000 hectares.
- Aplicando as tarifas de terra actualizadas em 2010, calibradas por tipo de actividade, esta área deveria ter rendido ao Estado cerca de US\$ 1 milhão, isto é, cerca de 40 cêntimos de dólar por hectare.
- Dados oficiais indicam que o Estado colectou menos de US\$ 100 mil (menos de 10%) do valor estimado a ser cobrado (portanto, na prática, o Estado cobrou 4 cêntimos de dólar por hectare).

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Modelos de outros países apontam para tarifas sobre a terra baseadas na sua valorização comercial calibrada pelas funções económicas e sociais da terra em cada contexto. Em regra, as tarifas sobre a terra privilegiam a produção de alimentos em vez de a penalizar. Estudos sobre industrialização em Taiwan, Coreia do Sul, Índia, Brasil, Japão e mesmo na Europa, na fase da revolução industrial, mostram a relevância das taxas sobre o uso comercial da terra para mobilizar recursos financeiros para financiar a transformação industrial da economia.
- A não valorização adequada da terra atribuída a grandes projectos comerciais é outra forma de transferir recursos para fora da economia – os lucros destes projectos podem aumentar consideravelmente com a subvalorização dos factores de produção, mas estes lucros adicionais são totalmente captados pelas companhias multinacionais e não pela economia nacional.

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Os impostos sobre a terra para as grandes explorações comerciais agrícolas e de superfície para as grandes explorações mineiras podem mobilizar anualmente recursos fiscais aproximadamente da mesma magnitude que a eliminação dos incentivos fiscais sobre os rendimentos de capital dos mega projectos mencionados até ao momento. E esta receita (sobre a terra e sobre a superfície) está disponível para ser colectada agora, não apenas daqui a 10 anos.
- Estima-se que a receita da tributação adequada da terra usada em grandes explorações agrícolas e minerais permitiria expandir o PIB em dois pontos percentuais e o orçamento do Estado em cerca de 6% percentuais, imediatamente (não daqui a 10 anos, mas agora)!

Potencial de ligações fiscais a curto prazo

- Evidentemente, é preciso perguntar porque é que a terra para exploração comercial em grande escala é mantida a preço irrisório, sendo mais cara para a produção de alimentos do que para pastagens e culturas permanentes, apesar da aparente irracionalidade desta política. E porque é que mesmo essas tarifas irrisórias não são cobradas. Será por factores políticos e sociais fora do nosso alcance compreender? Será por erro ou ignorância? Será porque as elites políticas e económicas estão envolvidas na acumulação de terra sem fins produtivos imediatos – provavelmente mais com fim de apropriação e “privatização” informal de activos para especulação no futuro – pelo que precisam que a terra seja praticamente de graça para atingirem os seus objectivos no contexto da sua acumulação primitiva e improdutiva?

Fuga ilícita de capitais

- Falámos de ligações fiscais potenciais e o que poderia acontecer se os incentivos fossem eliminados. No entanto, as ligações fiscais potenciais não são garantidas. Além dos incentivos fiscais redundantes e da ridícula fórmula de valorização da terra para grandes concessões comerciais (agrícolas, mineiras e outras), existem formas ilícitas de reduzir o contributo fiscal das empresas multinacionais mesmo que tais incentivos não estivessem presentes. Este é o segundo aspecto a considerar sobre as receitas fiscais.
- Dados sobre Moçambique, dos relatórios da *Global Financial Integrity* indicam que a fuga ilícita de capitais (deflacionada) se intensificou na segunda metade dos anos 2000, em parte associada com a actividade do grande investimento estrangeiro, aproximando-se neste momento de 4% a 6% do PIB (ver GFI, <http://www.gfintegrity.org/content/view/300/154/>, Vestergaard and Hojland, 2009, http://www.diis.dk/graphics/Publications/PolicyBriefs2009/PB2009_nov_combating_illicit_flows.pdf, Fjeldstad and Heggstad, 2011, <http://www.cmi.no/publications/file/4045-taxation-mozambique-tanzania-zambia.pdf>, Froberg and Waris, 2011, <http://www.forumsyd.org/upload/Bringing%20the%20billions%20back.pdf>).

Fuga ilícita de capitais

- Uma das formas de saída ilícita de capitais analisada nos estudos mencionados é a subvalorização das exportações pelos mega projectos em Moçambique. Comparando dados das exportações declaradas pelas empresas – Mozal, Sasol, Kenmare e outras – com os dados registados e declarados pelos importadores, existe uma subvalorização das exportações na ordem dos 12%-15%. Parte desta diferença pode ser devida a factores contabilísticos – diferenças cambiais e diferenças entre preços fob (de exportação) e cif (de importação), mas estes factores não explicam a totalidade da diferença. Existe ainda espaço considerável para deliberada subvalorização das exportações como forma de reduzir ainda mais a matéria colectável em Moçambique e aumentar a capacidade da empresa de persuadir o governo de Moçambique que não pode pagar impostos.
- Portanto, se considerarmos que a matéria colectável é reduzida em cerca de 10% por causa da subfacturação das exportações, então estaríamos a dizer que os custos reais dos incentivos fiscais à economia estariam próximos dos US\$ 200 milhões (equivalente a 55% da ajuda geral anual ao orçamento de Estado em Moçambique).
- *Transfer pricing*, ou sobrevalorização dos preços de compra de insumos às delegações exteriores das companhias, ou subvalorização das vendas a essas delegações, é outra prática de empresas internacionais, incluindo as que operam em Moçambique, denunciada e analisada nestes relatórios.

Fuga ilícita de capitais

- Não é surpreendente que algumas das grandes empresas multinacionais que operam em Moçambique e muitos dos grandes “investidores” que declararam as suas intenções de investir em Moçambique (se o fazem ou não produtivamente, é uma outra questão a analisar) se estabeleceram recentemente em paraísos fiscais (Maurícias e outros).
- Portanto, juntando os efeitos dos incentivos fiscais, do ridículo sistema de valorização da terra para grandes explorações comerciais e a fuga ilícita de capitais, estima-se que a economia de Moçambique esteja a perder capital no valor de 7%-9% do PIB todos os anos. Quer dizer, todo o crescimento do PIB é eliminado pela não adequada tributação do capital e valorização dos factores, e pela fuga ilícita de capitais.

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- Entre 2006 e 2010, os lucros anuais globais da BHP (principal accionista na Mozal) e da Sasol variaram entre US\$ 10 biliões e US\$ 23 biliões (BHP) e US\$ 2 biliões e US\$ 3 biliões (Sasol). Os lucros da BHP relacionados com o alumínio rondaram os US\$ 1 bilião em média por ano, entre 2000 e 2011, e os lucros da Mozal perfizeram mais de um terço desse montante – mesmo com a crise dos preços de alumínio e de energia eléctrica. Os lucros combinados da Mozal e da Sasol em Moçambique, entre 2005 e 2010, rondaram uma média anual de US\$ 700 milhões.
- Portanto, **existe matéria colectável** para tributar. Os cálculos, apresentados anteriormente, indicam que com tarifas moderadas é possível extrair em receitas fiscais entre US\$ 150 milhões ou US\$ 170 milhões anuais destes projectos sem impedir que tenham lucros substanciais e sem que as receitas fiscais se façam sentir na estrutura de custo globais dessas empresas de forma impeditiva ou desproporcionada.

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- Além disso, os contratos assinados com estas empresas são claramente desfavoráveis para a economia Moçambicana – os incentivos fiscais são excessivos, redundantes e por períodos demasiado longos; os preços de venda de gás são dos mais baixos do mundo; a partilha de produção prevê uma fatia excessivamente pequena para Moçambique. O governo, a sociedade civil, as empresas, os mercados financeiros internacionais, as instituições financeiras internacionais multilaterais, os doadores, sabem isto muito bem. E sabem que se o governo Moçambicano quiser renegociar os contratos será um pequeno grupo de contratos, não todos, que têm um potencial impacto macroeconómico enorme em Moçambique e quase nenhum impacto nessas empresas. Portanto, é possível renegociar sem “perder face” nem descredibilizar as instituições nacionais. É bem possível que o governo consiga mobilizar o apoio político e as capacidades técnicas e institucionais necessárias para fazer esta renegociação. **Portanto, há condições políticas e a possibilidade de criar condições técnicas e institucionais para fazer a renegociação.**

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- Entre 2006 e 2009, sete países da África Sub-Sahariana (Libéria, Tanzânia, Madagáscar, Guiné Equatorial, Zâmbia, Zimbábwe e República Democrática do Congo) renegociaram, com sucesso, contratos em concessões de ferro e aço, ouro, limnrite e cobre. A causa da renegociação foi sempre a mesma – a economia nacional não estava a beneficiar suficientemente dos projectos por causa dos termos dos contratos. Todos conseguiram modificar os contratos e as renegociações nem diminuíram nem aumentaram o investimento estrangeiro. A Guiné Equatorial conseguiu, com recurso a instituições financeiras e legais internacionais, recolher à posteriori cerca de US\$ 500 milhões de impostos sobre ganhos extraordinários de capital resultantes da venda de activos mineiros por umas empresas para outras. **Portanto, há exemplos de sucesso na nossa região, nos últimos anos, que podem e devem ser compreendidos.**

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- Mas é preciso reconhecer que é muito mais difícil reparar e corrigir os maus contratos, as instituições deficientes, os erros de negociação, etc., do que é tentar fazer o melhor possível desde o princípio. Por isso, é tão importante avançar na exploração dos recursos naturais ao ritmo que nos dê o espaço para experimentar, aprender, tirar o máximo proveito e fazer bem.
- Acelerar a exploração dos recursos quando não estamos preparados para tal é deitar fora potencial de riqueza não renovável.
- É possível renegociar, e devemos fazê-lo, mas é menos difícil começar bem.

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- No que diz respeito a reduzir a fuga ilícita de capitais, é preciso ter a consciência de que não sabemos muito em detalhe sobre Moçambique. Sabemos que acontece, temos estimativas de magnitude, mas temos reduzido conhecimento sobre os processos e mecânicas reais e como lidar com eles.
- Temos que trabalhar mais empiricamente para podermos compreender como agir para minimizar o problema a partir de dentro: melhorar as instituições, os contratos, a legislação, mas sobretudo a monitoria, a transparência e a verificação; gerar mais e melhores oportunidades de investimento diversificado e articulado que funcione como estímulo para reinvestir em vez de licita ou ilicitamente retirar o capital da economia.
- Trabalho empírico requer primeiro uma compreensão da problemática da fuga ilícita de capitais em Moçambique e nas indústrias específicas em questão; e depois é preciso seguir o comércio e as transferências; seguir as empresas e onde se localizam, para tentar ir para além de uma ideia agregada e tentar ficar mais específico em termos de indústrias e firmas.

Será possível renegociar contratos e controlar a fuga ilícita de capitais?

- Este tipo de informação pode permitir um continuo aperfeiçoamento das instituições, formação do pessoal e redução da fuga de capitais. Mas grandes avanços requerem cooperação internacional pois os grandes paraísos fiscais são não só ilhas perdidas no Índico ou no Pacífico, mas as grandes capitais das finanças internacionais na Europa e na América do Norte.

Conclusões

- Moçambique está numa fase de construção social e histórica que é dominada pela luta e pela contradição entre os processos de acumulação capitalista primitiva e a satisfação das necessidades mais básicas das pessoas de uma maneira geral. Este conflito é tão mais visível quanto a maioria da população vive abaixo da linha da pobreza, e a maioria dos que não estão abaixo dessa linha são extremamente vulneráveis e podem cair na pobreza profunda facilmente.
- Ao mesmo tempo, as classes média e rica (bastante pequenas numericamente) estão em expansão e consolidação e têm uma base de acumulação predominantemente especulativa e rendeira. Estes grupos dominam as instituições, a vida política, o controlo do acesso a recursos, a informação sobre os recursos e o investimento, os processos legislativos, as ligações internacionais e as ligações económicas mais fortes.

Conclusões

- Portanto, se é ou não possível usar os recursos minerais para beneficiar a economia como um todo, e a forma como isso pode acontecer, são questões eminentemente políticas – como é que as coisas vão acontecer, porquê e para benefício de quem?
- A tendência actual do debate sobre “apropriação nacional” dos recursos naturais em Moçambique é focada na propriedade – como é que os capitalistas ou candidatos a capitalistas nacionais podem ter acesso aos recursos aparentemente controlados pelas multinacionais?
- Não existe uma resposta única a esta questão – a resposta depende dos capitalistas e capitalismo que emergirem e dominarem o processo de acumulação primitiva (e posterior) com base nos recursos naturais, do papel do Estado e do capital financeiro nesse processo, e das questões prementes de desenvolvimento que se pretendem entretanto resolver.

Conclusões

- De todo o modo, a economia precisa de reter e utilizar a riqueza que aqui é gerada. A questão é não somente reter a riqueza, mas usá-la produtivamente. Portanto, para além da base e espaço fiscal que é tão vital construir e do impacto que isso pode ter na libertação de recursos para o investimento produtivo a baixo custo, é fundamental desenvolver e explorar os recursos naturais num quadro macroeconómico estratégico que que impulsione a diversificação da base produtiva.
- Moçambique participa na ITIEM (EITI, em Inglês), mas esta iniciativa, na melhor das hipóteses, permite identificar se o que as empresas declararam ter pago é ou não igual ao que o governo declarou ter recebido. Mas o modelo a iniciativa não permite verificar o que deveria ter sido pago na ausência de incentivos ridículos e redundantes e da fuga de capitais. Para que esta iniciativa fique de facto útil é preciso ir mais a fundo nos processos de análise e na transparência da informação.

Obrigado!